Anexo IV - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS E PARDOS



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS E PARDOS

Eu,			
portador(a) do RG nº		, e CPF nº	······································
para fins de enquadramento na Lei nº ´	11.788/2008, no Decreto nº 9.4	27/2018, na Resolução CJF	nº 208/2012 e na
Regulamento do Programa de Estágio	da Seção Judiciária do Tocanti	ns, alterado pela Portaria SJ	ΓΟ-Diref <u>6605017</u>
em 14/08/2018, declaro-me:			
PRETO(A)			
PARDO(A)			
Ratifico serem verdadeiras as informaçã	ões prestadas, estando ciente d	le que a informação falsa inc	orrerá nas penas
do crime do art. 299 do Código Penal	(falsidade ideológica), além de	caso configurada a prestação	ăo de informação
falsa, apurada posteriormente ao regis	stro acadêmico ao PROCESSO) SELETIVO DE ESTAGIÁF	RIOS DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO TOCANTINS - 2018, e	em procedimento que assegure	o contraditório e a ampla d	efesa, ensejará a
eliminação do presente processo seletiv	o, sem prejuízo das sanções pe	enais cabíveis.	
	, de	de 2018.	

Assinatura do(a) Declarante